

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 6 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 831070

PORTARIA Nº 274/CBMSC, de 6/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021. **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os prazos da Portaria nº 150/CBMSC, de 2022, conforme descrito abaixo:

I - Manual de Comunicação Social - de 01 de junho de 2022 para 01 de agosto de 2022.

II - Manual de Redes Sociais - de 01 de junho de 2022 para 01 de agosto de 2022.

III - Manual do Regulamento de Uniformes Militares (RU) - de 01 de outubro de 2022 para 01 de março de 2023.

IV - Manual de Distintivos - 01 de outubro de 2022 para 01 de março de 2023.

V - Manual de Medalhas - 01 de outubro de 2022 para 01 de março de 2023.

VI - Manual do Regulamento de Uniformes Civis 01 de dezembro de 2022 para 01 de junho de 2023.

Parágrafo único. O Manual de Jornalismo deixa de existir por ter sido incorporado no Manual de Comunicação Social.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se parcialmente a Portaria nº 150 de 2022.

Florianópolis, 6 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 831072

PORTARIA Nº 278/CBMSC/2022, de 07 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, **GAUANA ELIS POZZAN ECCO, TC BM mtcl 928360-9**, com efeitos a contar de 21 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 831074

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário **VICTOR DE ALMEIDA**; CPF 121.615.xxx-xx; Termo de Compromisso nº11-2022; Início: 13/06/22; Lotação: 2º/10ºBBM. Com bolsa de R\$ R\$ 500.

Cod. Mat.: 831085

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Decisão: O Diretor de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 11784/2022, nos itens 1.1.4 e 1.1.7 da Cláusula Terceira e 8.1.2.1 da Cláusula Oitava, ambos do Contrato nº 0007/2022/CBMSC, e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 18.934.961/0001-39**, a penalidade de **MULTA** no valor **R\$ 682,01 (seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo)** pelo atraso na entrega do objeto do Contrato nº 0007/2022/CBMSC – Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0153/2021/CBMSC.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Decisão: O Diretor de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 11389/2022, no item 1.1.7 da Cláusula Terceira e 8.1.2.1 da Cláusula Oitava, ambos do Contrato nº 0002/2022/CBMSC, e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 85.396.182/0001-14**, a penalidade de **MULTA** no valor **R\$ 20,07 (vinte reais e sete centavos)** pelo atraso na entrega do objeto do Contrato nº 0002/2022/CBMSC – Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0150/2021/CBMSC.

Cod. Mat.: 831116

Polícia Científica

PORTARIA Nº 044/2022/PCI, de 08/06/2022

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45-B, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 15, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve **DESIGNAR** os servidores BRUNO MEDEIROS, matrícula nº 998.274-4-01, DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN, matrícula nº 396.438-8-01, e JENNIFFER CAMARGO, matrícula nº 981.668-2-02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento dos bens e serviços, constantes do Contrato nº 141/2022/PCI – Pregão Eletrônico nº 054/2022/PCI.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 830752

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

